



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

**PORTARIA JUCERJA N.º 1.174/2013**

**DE 01 DE ABRIL DE 2013.**

**Designa Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio.**

**O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Decretos n.ºs 31.683 e 31.864 de 16 de setembro de 2002;
- Decreto n.º 42.301 de 12 de fevereiro de 2010;
- Decreto n.º 43.218 de 04 de outubro de 2011, e;
- Resolução SEPLAG n.º 007 de 01 de fevereiro de 2007.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Designar Pregoeiros e respectiva equipe de apoio desta Autarquia, na forma abaixo:

**Pregoeiro:** Murilo Navarro Pereira Filho – matrícula 070-3

**Pregoeiro Substituto:** Carlos Magno Caetano – matrícula 343-4

**Integrantes da Equipe de Apoio:**

Cláudia Maria Narcizo – matrícula 346-7

Luciene Fraga dos Santos – matrícula 371-5

Viviane Falco Ribeiro – matrícula 359-0

**Parágrafo Único** – A designação em tela abrangerá Pregões Eletrônicos e Presenciais.

**Art. 2.º** - Estabelecer que da presente Portaria seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2013.

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
Presidente - JUCERJA